SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2014.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº **276/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE ï SESMA** e a empresa **J. A. DA GAMA FILHO-ME**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 276/2014**, celebrado com a empresa **J. A. DA GAMA FILHO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.499.039/0001-44, com sede na cidade de Belém/PA, sito ao Conjunto Paracuri II, Q-O, Rua L-1, n° 73, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.811-723, telefone para contato: (91) 3264-6718 / 8896-2340, e-mail: gamatec2004@yahoo.com.br, neste ato representado por seu Diretor Proprietário **JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.854.462-20, RG nº 1603361 SSP/PA, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA ï DA ORIGEM
1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato n° 276/2014**, decorrente **do Pregão Eletrônico Nº 037/2014**

2. CLÁUSULA SEGUNDA ï DO OBJETO
2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde ï SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2014**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA ï DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001
Atividade: 2001
Fonte: 0114016002
Elemento: 33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA ï DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 25 de abril de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE